

12
R

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 05/01/2001
(Rubrica do Presidente)



Data: 05/01/2001

Número: 49/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2001

PERÍODO: 2001 a 2002
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE B. RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

Res. 010 / 11.01.2001

LEITURA: 11/01/02
1ª DISCUSSÃO: / /
2ª DISCUSSÃO: 11/01/01
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2001.

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 2/2001
PROTOCOLO GERAL...: 49/2001
DATA PROTOCOLO...: 05/01/2001

Autoriza a contratação de servidores

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 01 Assistente Legislativo, 01 Protocolista e 02 Contínuos.

Parágrafo único - A remuneração será o salário base dos cargos efetivos, da mesma nomenclatura.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de 01 estagiário na forma da legislação específica.

Art. 3º - As contratações de que trata a presente resolução, será pelo período de 01.01.2001 à 31.12.2001, podendo ser prorrogada por mais uma vez, há critério das necessidades administrativas da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 11/01/2001
Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário



03
lee


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Na realidade não haverá contratação de novos servidores. Apenas permanecerão os que já se encontram em atividades nesta Casa, para não haver descontinuidade dos trabalhos administrativos.

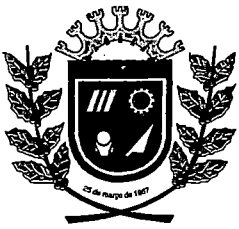
Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2001.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário


MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA NUNES	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

• PROJETO Nº. 002/2008
• REQUERIMENTO Nº
• DATA: 11/01/2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

• APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 11/01/2008

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO VER.

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Conten 05 folios

JUNTADAS:

- 1 - _____ / _____ / _____ - _____
- 2 - _____ / _____ / _____ - _____
- 3 - _____ / _____ / _____ - _____
- 4 - _____ / _____ / _____ - _____
- 5 - _____ / _____ / _____ - _____
- 6 - _____ / _____ / _____ - _____
- 7 - _____ / _____ / _____ - _____
- 8 - _____ / _____ / _____ - _____
- 9 - _____ / _____ / _____ - _____
- 10 - _____ / _____ / _____ - _____
- 11 - _____ / _____ / _____ - _____
- 12 - _____ / _____ / _____ - _____
- 13 - _____ / _____ / _____ - _____
- 14 - _____ / _____ / _____ - _____
- 15 - _____ / _____ / _____ - _____
- 16 - _____ / _____ / _____ - _____
- 17 - _____ / _____ / _____ - _____
- 18 - _____ / _____ / _____ - _____
- 19 - _____ / _____ / _____ - _____
- 20 - _____ / _____ / _____ - _____